



PORTOSRIO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 2746ª (SEGUNDA MILÉSIMA SEPTINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

CNPJ 42.266.890/0001-28 NIRE 3330008080-5

Aos cinco dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco, foi realizada, virtualmente, a Segunda Milésima Septingentésima Quadragésima Sexta Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, sob a presidência de Francisco Leite Martins Neto, Diretor-Presidente, contando com a participação de Antonio Carlos da Glória Sardinha, Diretor de Negócios e Sustentabilidade e Fernando Meira Junior, Diretor Administrativo-Financeiro. Registra-se que o Conselho de Administração, em sua 895ª reunião, de 28/04/2025, deliberou pela destituição de Marcos Roberto Muffareg do cargo de diretor de Gestão Portuária, a partir do dia 02/05/2025. Conforme disposto no art. 88, inciso IX do Estatuto Social, foi designado como Diretor de Gestão Portuária Substituto, Francisco Leite Martins Neto, a partir do dia 02/05/2025. **ABERTURA DOS TRABALHOS.** O Diretor-Presidente deu por iniciados os trabalhos, passando-se, então, à apreciação dos seguintes itens da **ORDEM DO DIA: Item 1 - MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO: Subitem 1.1 - Processo SEI 50905.002665/2025-07. Carta Anual de Governança 2025 - Ano base 2024.** Conforme exposto no sumário executivo (9649816), trata-se de processo contínuo de elaboração e subscrição da Carta Anual de Governança Corporativa e Políticas Públicas, em atendimento à Lei 13.303/2016. A versão da minuta (9671533) se refere ao ano-base 2024 e o conteúdo foi extraído do Relatório Anual 2024 (9537656), aprovado pela DIREXE e encaminhado para conhecimento do CONSAD. Matéria encaminhada pelo DIRPRE para aprovação do Colegiado e posterior envio ao CONSAD. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE aprovou a Carta Anual de Governança 2025 - Ano base 2024, e determinou o seu encaminhamento ao Conselho de Administração. **Subitem 1.2 - Processo SEI 50905.000719/2025-91. Contratação de empresa especializada no fornecimento, produção e instalação de placas de ACM, letras, adesivos e demais elementos de sinalização para o prédio administrativo da PortosRio e áreas comuns dos portos gerenciados.** Conforme exposto no Despacho para DIREXE (9686835), o Despacho GECOMP 205 (9673781) sinalizou a necessidade de previsão da contratação no PLABS, o que não foi verificado. Matéria encaminhada pelo DIRPRE/ASSCOM para autorização do prosseguimento do processo licitatório, considerando o Item 8.2 da Política de Alçadas "Autorizar previamente as contratações não planejadas no PLABS"/Valor acima do estabelecido para Dispensa por valor/DIREXE. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE autorizou o prosseguimento do processo licitatório com vistas à contratação de empresa para a prestação dos serviços supracitados. **Subitem 1.3 - Processo SEI 5095.002093/2025-58. Indicação do empregado José Camilo de Faria, Reg. 6019, para o cargo comissionado de Supervisor de Gestão Comercial da Operação Portuária - SUGCOP, vinculada à Diretoria de Negócios e Sustentabilidade (DIRNES).** Conforme exposto no Despacho para DIREXE (9541336), elaborado o Parecer GERCAR 25/2025 (9539614), conforme orienta o Plano de Cargos Comissionados e Funções de Confiança (PCCFC), o indicado atende aos pré-requisitos de escolaridade e experiência para o cargo comissionado de titular da SUGCOP. Matéria encaminhada pelo DIRNES para deliberação do colegiado, solicitando que o início da vigência da portaria seja a partir de 28/04/2025. **DELIBERAÇÃO:** Com base no Parecer GERCAR 25/2025, a DIREXE aprovou a designação do referido empregado para o cargo supracitado, a partir de 28/04/2025. **Subitem 1.4 - Processo SEI 50905.002429/2025-82. Pedido de nada a opor ao serviço de dragagem de manutenção do Porto Sudeste.** Trata-se da Carta PSB Institucional 014/2025 (9595135) e anexos, em que a Porto

Sudeste do Brasil solicita nada a opor para realização de serviço de dragagem de manutenção e antecipação de tarifas para o serviço de dragagem em área pública. Manifestação SUPITA (9642650). Manifestação GEPLAN (9613390). Manifestação GERSAM (9650969). Manifestação SUPSUN (9655405). Matéria encaminhada pelo DIRGEP para deliberação em relação ao nada a opor para início da dragagem de manutenção pela Porto Sudeste do Brasil, com a ressalva de que a solicitação de compensação pelas tarifas antecipadas seja objeto de análise posterior, devendo a Porto Sudeste arcar com todos os custos da dragagem, caso a compensação não seja autorizada. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE deliberou por nada a opor quanto ao início da dragagem de manutenção pela Porto Sudeste do Brasil, com a ressalva de que a solicitação de compensação pelas tarifas antecipadas seja objeto de análise posterior, devendo a Porto Sudeste arcar com todos os custos da dragagem, caso a compensação não seja autorizada. **Subitem 1.5 - Processo SEI 50905.002593/2025-90. Desligamento em comum acordo de empregado.** Trata-se de requerimento (SEI nº 9629240) [REDACTED] com pedido de desligamento em comum acordo entre as partes (Art. 484-A da CLT). Considerando as informações contidas no Despacho para DIREXE (9698070), o DIRAFI/SUPREC encaminha a matéria para deliberação do Colegiado. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE deferiu o pedido de desligamento em comum acordo do referido empregado. **Item 2 - MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO: Subitem 2.1 - Processo SEI 50905.002277/2023-56. Plano de ação para saneamento das ressalvas do ano de 2022 da Auditoria Independente.** Matéria encaminhada pelo DIRAFI/SUPFIN para conhecimento da atualização do referido plano (9679086), e posterior envio ao CONFIS e COAUD. **MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento das informações enviadas e determinou o encaminhamento do processo ao CONFIS e COAUD. **Subitem 2.2 - Processo SEI 50905.005897/2023-47. Cronograma prévio de fechamento das demonstrações contábeis do 1º trimestre/2025** (9697088). Matéria encaminhada pelo DIRAFI/SUPFIN para conhecimento do Colegiado e posterior envio ao CONSAD, CONFIS e COAUD. **MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento do cronograma e determinou o seu encaminhamento ao CONSAD, CONFIS e COAUD. **Subitem 2.3 - Processo SEI 50905.002764/2024-08. Plano de Ação referente ao Relatório Circunstanciado do 4º trimestre/2024, emitido pela auditoria externa Consult Auditores Independentes (9332438), com indicação de prazos e responsáveis.** Matéria encaminhada pelo DIRAFI/SUPFIN para conhecimento do Colegiado e posterior envio ao CONSAD, CONFIS e COAUD. **MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento das informações enviadas e determinou o encaminhamento do processo ao CONSAD, CONFIS e COAUD. **ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.** Como nada mais houvesse a ser dito, o Presidente deu por encerrada esta reunião, tendo sido lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os Diretores participantes.

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO LEITE MARTINS NETO

Diretor-Presidente

Diretor de Gestão Portuária Substituto

(assinado eletronicamente)

ANTONIO CARLOS DA GLÓRIA SARDINHA

Diretor de Negócios e Sustentabilidade

(assinado eletronicamente)

FERNANDO MEIRA JUNIOR

Diretor Administrativo-Financeiro

(assinado eletronicamente)

JULIANA RODRIGUES FONSECA

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Leite Martins Neto, Diretor Presidente**, em 12/05/2025, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Meira Júnior, Diretor Administrativo Financeiro**, em 12/05/2025, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos da Gloria Sardinha, Diretor de Negócios e Sustentabilidade**, em 13/05/2025, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 13/05/2025, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9732450** e o código CRC **B9D519DA**.



Referência: Processo nº 50905.000026/2025-07



SEI nº 9732450

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro

Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905

Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br